



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 180/2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 016/2013 - DRH/SEAP, bem como determinações judiciais, e o contido nos protocolos nº 15.404.886-3 e 15.389.068-4, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação para Avaliação Médica dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2013 – DRH/SEAP, para o provimento do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, na forma do presente Edital.

**REGIONAL: CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

NOME	RG	UF	INSC.	AUTOS
GERALDO WERBERICH PEREIRA	129251468	PR	4.608-6	0004213-20.2016.8.16.0179

**REGIONAL: LONDRINA**

NOME	RG	UF	INSC.	AUTOS
GABRIELA CASINI E CHAGAS	82419438	PR	40.351-2	15475-47.2017.8.16.0044

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliação Médica Especializada e Avaliação Clínica.

**3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO e AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA:**

3.1. Os exames de Auxílio Diagnóstico e a Avaliação Médica Especializada, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

3.1.1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio X do Tórax. Entretanto, no ato da Avaliação Clínica deverá entregar atestado de seu médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

3.2. Os exames de Auxílio Diagnóstico a serem realizados às expensas do Estado compreendem:

- GAMA GT
- SCREENING TOXICOLÓGICO - para substâncias ilícitas: TETRAHIDROCANABINOL, COCAÍNA e METANFETAMINA - Material: urina, cabelo ou pelo.

3.2.1. O exame Gama GT é feito através de coleta de sangue. Não é necessário jejum ou outro procedimento específico.

3.2.2. O exame Screening Toxicológico será realizado por meio da urina, cabelo ou pelo em coleta assistida. Os candidatos deverão comparecer com abstinência urinária de 3(três) horas.

3.2.3. Caso a amostra de urina coletada apresente densidade baixa para realizar os exames, será necessária nova coleta imediatamente no dia posterior. A mesma será previamente agendada.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

3.2.4. Os exames de Auxílio Diagnóstico às expensas do Estado serão realizados somente no município de Curitiba e ocorrerão conforme local, endereço, data e horário estipulados abaixo.

**Exames: Gama GT e Screening Toxicológico**  
**Local: Insat - Saúde e Segurança do Trabalho**  
**Endereço: Rua XV de Novembro, 1425 - Centro - Curitiba - Paraná**  
**Fone:(041)3218-4405**  
**DATA: 09 de janeiro de 2019 - Horário: 08:00 h**

3.2.5. Para a realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico indicados no subitem 3.2. deste Edital, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante original de identificação.

#### **4. AVALIAÇÃO CLÍNICA**

4.1. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no município de Curitiba, no local, endereço, data, e horário, conforme estipulados abaixo, munidos do comprovante original de identificação, para realizar a Avaliação Clínica.

**Local: Insat - Saúde e Segurança do Trabalho**  
**Endereço: Rua XV de Novembro, 1425 - Centro - Curitiba - Paraná**  
**Fone:(041)3218-4405**  
**DATA: 18 de janeiro de 2019 - Horário: 08:00 h**

4.2. Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico, conforme relacionados no **Anexo Único** deste Edital, cuja data de expedição destes exames não exceda 30 dias (trinta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.3. A Avaliação Clínica somente será realizada no local, endereço, data e horário, conforme estipulados no item 4.1. do presente Edital, e mediante a entrega pelo candidato das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Pareceres Médicos referente às Avaliações Médicas Especializadas, conforme estipulados no **Anexo Único** do presente Edital, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, devidamente preenchida e assinada, que está disponibilizada no endereço da COPS/Uel: [http://www.cops.uel.br/concursos/143\\_ag\\_penitenciario/](http://www.cops.uel.br/concursos/143_ag_penitenciario/).

4.4. A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado dos exames de Auxílio Diagnóstico e Pareceres Médicos Especializados.

4.5. Os candidatos deverão registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega do envelope nominal contendo as vias originais de todos os resultados dos exames de auxílio diagnóstico e Pareceres Médicos das Avaliações Médicas Especializadas, relacionados no **Anexo Único** deste Edital, e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.6. O não comparecimento no período marcado para Avaliação Clínica ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e dos Pareceres Médicos Especializados, relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

5. Será considerado apto pela Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 16/2013.
6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
7. Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
8. Considerando que todas as etapas são de caráter eliminatório, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital nº 16/2013, não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato em quaisquer das avaliações previstas no presente Edital, na sua eliminação automática do Concurso.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, e o Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP.

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.

Jorge Sampol

**Diretor de Recursos Humanos.**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 180/2018**

O candidato deverá realizar às suas expensas os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, conforme abaixo relacionados:

**A) EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:**

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina
- RX de tórax PA/perfil com laudo do RX
- Audiometria tonal limiar
- Eletrocardiograma para menores de 45 anos
- Eletrocardiograma com teste de esforço para maiores de 45 anos

**b) AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA:**

- Avaliação Cardiológica
- Avaliação Ortopédica
- Avaliação Oftalmológica com acuidade visual